

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

TERCEIROS



LAJEADO NOVO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 379 :: QUINTA, 23 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECISÃO ..... 1

## DECISÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

O Ministério Público Estadual pela Promotoria de Justiça oficiante na Vara dos feitos públicos de Porto Franco – MA, por ofício, recomendou a anulação do certame PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, alegando o Parquet vícios de publicidade no certame.

Pedi informações sobre fornecimentos dos produtos pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços - I. DOS SANTOS MIRANDA - ME, e o Setor de Compras informou que há dívidas com o referido fornecedor no valor de 37.343,87 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme ordens de fornecimento e notas fiscais juntados.

Solicitei Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o qual recomendou a anulação do Pregão Presencial n.º 021/2021, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos princípios da autotutela, da legalidade e da supremacia do interesse público, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados, em razão de não constar a publicação do edital e anexos ao Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP – TCE-MA e no Portal da Transparência no prazo legal.

Desta feita, com fundamento no disposto no art. 24 da Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro, e especialmente com a comprovação de fornecimento de materiais de limpeza, antes da Recomendação do Ministério Público, que se reconheça a obrigação dos valores em abertos para a empresa licitante, tendo em vista que a empresa em nada concorreu para quaisquer eventuais vícios apontados pelo Ministério Público, acolho a Recomendação do Ministério Público e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Lajeado Novo – MA, o qual aprovo para os devidos fins legais, determino a anulação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 021/2022.

Determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Geral para que minute proposta de rescisão amigável com a empresa **I. DOS SANTOS MIRANDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.481.399/0001-30, com sede na Rua Anita Viana, nº 44, Centro, Lajeado Novo, Estado do Maranhão, do qual deve constar reconhecimento de obrigação de pagar quantia certa no valor de o valor de 37.343,87 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme ordens de fornecimento anexos.

Se a licitante **I. DOS SANTOS MIRANDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.481.399/0001-30, com sede na Rua Anita Viana, nº 44, Centro, Lajeado Novo, Estado do Maranhão, assentir com a proposta, colha assinatura da mesma e voltem-me o distrato para assinatura, publicação e cumprimento.

Adotadas todas as providências informe-se ao Ministério Público a anulação do certame, o distrato e demais elementos a ele relativos, para conhecimento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb6d86534f604af013470773e3c5e5124384b6a5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cumpra-se publique-se presente decisão e o respectivo distrato amigável na íntegra no DOM.

Lajeado Novo (MA), 23 de junho de 2022

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb6d86534f604af013470773e3c5e5124384b6a5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

